

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 195/X/2026

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD - Presidente
2. Fidel Carlos Cardoso de Pina, PAICV
3. Elisangela Maria Delgado dos Santos, MPD
4. Walter Emanuel da Silva Évora, PAICV
5. Fernanda Fidalgo de Pina Burgo, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.